

Ministério do Desenvolvimento Regional

Conselho nacional de recursos hídricos

**MINUTA DE RESOLUÇÃO No , DE YY DE XXXXX DE 2020**

Prorroga, por um ano, o mandato dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas nos rios de Domínio da União: São Francisco, Grande, Verde Grande e Paranapanema.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, especialmente o inciso IV, art. 35, pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, pelo Decreto nº 10.000, de 3 de setembro de 2019, e na forma do seu Regimento Interno e dos documentos constantes do Processo [59000.007489/2020-45](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=2551190&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001096&infra_hash=cda040b18a10f248bce0eae63d4f9c9f49c58001edac0e4a6f3ec373477b99ba), e

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando que de agosto a dezembro de 2020 se encerram os mandatos dos membros e das diretorias dos Comitês das Bacias Hidrográficas em rios de Domínio da União: São Francisco, Grande, Verde Grande, Paranapanema;

Considerando que os processos eleitorais para renovação de membros de comitês de bacia em rios de domínio da União demandam processos de mobilização social, realização de eventos e plenárias setoriais; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, os mandatos dos membros e das atuais diretorias dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio de Domínio da União, quais sejam, São Francisco, Grande, Verde Grande, Paranapanema.

Parágrafo único: O prazo referido no caput será contado a partir do encerramento dos mandatos, cabendo aos Comitês encaminharem ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, até 05 de novembro de 2020, o cronograma para o processo eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Presidente do Conselho

MARCELO PEREIRA BORGES

Secretário-Executivo